



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

Decreto Municipal N°135, de 13 de junho de 2017.

Decreta feriado municipal em função do Corpus Christi no dia 15 de junho e ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 de junho e dá outras providências:

REGISTRADO
E
PUBLICADO NA SEMAD
EM, 13/06/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Portaria nº 369/2017 do Ministério do Planejamento que estabelece feriados nacionais e os dias de ponto facultativo de 2017,

Considerando que na referida portaria se estabelece o dia de Corpus Christi como ponto facultativo nacional;

Considerando ser o Corpus Christi um evento de grande manifestação religiosa e cultural e visando incentivar as diversas manifestações religiosas e culturais que ocorrem em nosso município neste período,

Considerando ainda a necessidade de redução de custos públicos e avaliando o reduzido público demandante de serviços em feriados prolongados,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Feriado Municipal no dia **15 de junho** em virtude da comemoração do Corpus Christi.

Art. 2º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia **16 de junho**.

Art. 3º As atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, coleta de lixo urbano e da Segurança Pública deverão ser mantidos normalmente no dia **16 de junho até o horário das 12h**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

“Palácio Francisco Paiva”, Gabinete da Prefeita Municipal, Cidade de Santa Maria do Pará, em 13 de fevereiro de 2017.


DIANA DE SOUZA CÂMARA MELO
Prefeita de Santa Maria do Pará